

**PORTARIA Nº 003/2015-IAPM.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM2015/00004, datado em 07/01/2015.

**RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a servidora **ROSÁLIA BARBOSA GOMES**, Professora de Nível Médio, matrícula nº 007576, categoria - GMAG-100 - classe E – nível VII, lotada na Secretaria de Educação, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea “c” da Lei Municipal nº 525/01, art. 6º, incisos I, II, III, e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

**Guarabira, 02 de março de 2015.**



**JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTI**  
PRESIDENTE DO IAPM